



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 10/2018**

### **1- PREÂMBULO**

Este Edital atende demanda dos representantes do grupo *Despidos*, formado por estudantes do *campus* Santa Luzia, dedicado a discussões e desenvolvimento de ações relacionadas à diversidade sexual e de gênero. O concurso objeto deste Edital é comemorativo do mês em que se celebra o orgulho LGBT, e leva em consideração:

- 1- O Art. 1º da Constituição Federal que inclui como fundamento constitucional a dignidade da pessoa humana;
- 2- O Art. 3º da Constituição Federal que determina como objetivos fundamentais da República, entre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e também a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- 3- O Art. 5º da Constituição Federal que determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;
- 4- O Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), que determina que a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o respeito à liberdade e apreço à tolerância são bases para o ensino;
- 5- O Art. 12 da LDB que fixa entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas;
- 6- O Art. 26 da LDB que preconiza que conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares;
- 7- Os números extremamente elevados de feminicídio e violência contra mulheres;
- 8- Os índices de violência e homicídio motivados por LGBTFobia;
- 9- A prevalência de um padrão social heteronormativo, que também se impõe na produção cultural e literária;
- 10- O compromisso do IFMG e do *campus* Santa Luzia em promover ações que estimulam o respeito e a convivência com as diversidades;

### **2- DO OBJETO**

1 - Constitui-se objeto deste Edital a realização de Concurso Literário, com objetivo de selecionar e premiar textos inéditos escritos em língua portuguesa por estudantes do *campus* Santa Luzia.

2 - Os textos produzidos devem se constituir em reescritas de obras literárias, abordando questões relacionadas com a diversidade sexual e de gênero, como feminismos, feminicídio, LGBT, LGBTfobia, etc.

3 - O presente Edital não subordina seus concorrentes, ou futuros contemplados, a qualquer pagamento ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

### **3- DO CONCURSO**

1 - O Objetivo do Concurso é promover o debate e a conscientização em torno das questões da diversidade sexual e de gênero, reforçando o caráter inclusivo do *campus* Santa Luzia e do IFMG. Adicionalmente, visa a estimular a leitura crítica de textos e a produção escrita.

2 - O presente concurso compreende as seguintes etapas:

1. Inscrição;
2. Seleção, de caráter meritório, classificatório e eliminatório.

### **4- DA PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar do presente concurso estudantes regularmente matriculados em cursos ofertados no *campus* Santa Luzia.

### **5- DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS**

1 - As obras poderão ser inscritas nos seguintes gêneros literários:

- a – Conto;
- b – Crônica;
- c – Teatro;
- d – Poesia;
- e – Quadrinhos.

2. As obras devem ser apresentadas com texto em língua portuguesa, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras e ressalvas. O arquivo deve estar em formato PDF, com fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples. Os textos devem ter extensão mínima de 01 (uma) e máxima de 05 (cinco) páginas digitadas. No caso de Poesias, não se aplica a extensão mínima de 01 (uma) página.

3. As obras devem ser reescrituras de textos literários, abordando algum tema relacionado com a diversidade sexual e de gênero. Para cumprir sua função, os textos devem se inspirar em obras canônicas ou de amplo conhecimento público, possibilitando o reconhecimento da fonte em que se baseou.

4. As obras devem respeitar a legislação. Serão desclassificadas obras que expressem desrespeito aos direitos humanos, ofensas, expressão de preconceitos, ou qualquer outro conteúdo que a banca considere inapropriado.

## 6- DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas unicamente por meio eletrônico, em endereço divulgado pelo *campus*.

1- O período de inscrições inicia-se em 01 de agosto de 2018 e encerra-se em 31 de agosto de 2018.

2- Cada candidato poderá concorrer com apenas uma obra para seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, apenas a última obra inscrita será validada. Em casos de inscrição de uma mesma obra por candidatos diferentes ambos serão inabilitados. Serão, também, inabilitadas inscrições de obras não inéditas.

3- Serão aceitas inscrições de textos produzidos por 2 (dois) ou mais candidatos.

4- Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar o texto ao formulário, em campo próprio. O arquivo anexado não pode conter assinatura, marca ou identificações de autoria, sob pena de o candidato ser eliminado do concurso. Arquivos anexados sem conteúdo válido, ou vazio, ou em desacordo com o formato exigido, serão eliminados do concurso.

5- Somente a confirmação do envio do arquivo contendo a obra literária efetiva a inscrição no concurso.

6- A formalização da inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

## 7- DA SELEÇÃO

1- O concurso será organizado por docentes do *campus* Santa Luzia, coordenado pelos professores da área de Letras.

2- Para avaliação das obras, será montada uma Comissão Avaliadora.

3- As obras serão avaliadas segundo os seguintes critérios de seleção:

a) Criatividade: as obras devem apresentar soluções estéticas inovadoras e histórias que convidem à reflexão;

b) Comunicabilidade: obras devem apresentar clareza e objetividade no texto;

c) Originalidade: serão valorizadas as obras que apresentem originalidade. As temáticas não devem cair em clichês e chavões típicos de cada gênero. Os textos devem evitar temas banais e redundantes;

d) Relação intertextual: será valorizada a relação do texto com a obra com que estabelece diálogo.

e) Elaboração estética do texto: serão avaliadas as qualidades textuais básicas e o trabalho estético com a linguagem. As obras devem apresentar escolhas conscientes e domínio do autor sobre o gênero, a

linguagem e a técnica literária. Devem apresentar desenvolvimento temático adequado, lógico e compreensível. O produto final deve apresentar coesão estrutural e demonstrar o domínio da estrutura do gênero escolhido. No caso das histórias em quadrinhos será considerada como critério preponderante a relação entre texto e imagem e as possibilidades de leitura das narrativas visuais;

f) Não serão selecionadas obras que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos injustificados ou discriminação de qualquer ordem, ou conteúdo que fira os direitos humanos. Da mesma forma, não serão selecionadas obras que apresentem didatismos, que contenham teor doutrinário ou moralismo religioso.

## **8- DO RESULTADO FINAL**

O resultado final do concurso será divulgado na página eletrônica do *campus* Santa Luzia.

## **9- DA PREMIAÇÃO**

1- Haverá premiação para as três obras melhor classificadas, que não sejam histórias em quadrinhos, com os seguintes valores:

- a) R\$ 300,00 (trezentos reais) para a obra classificada em primeiro lugar;
- b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para a obra classificada em segundo lugar;
- c) R\$ 100,00 (cem reais) para a obra classificada em terceiro lugar;

2- Para histórias em quadrinhos será concedido um único prêmio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a obra classificada em primeiro lugar.

3- Caso a obra que faça jus a algum prêmio tenha sido inscrita como pertencente a mais de um autor, o prêmio será dividido entre eles.

4- Para todos os participantes que forem aprovados na fase eliminatória serão conferidos certificados de participação.

5 – O valor destinado às premiações provém de reforço do empenho 2018NE000141 pela Diretoria de Assistência Estudantil.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1- Ao se inscrever, o candidato cede ao IFMG direito de publicar, divulgar e utilizar as obras como achar conveniente, desde que sem fins lucrativos.

2- As obras vencedoras, caso venham a ser publicadas, deverão conter referência do prêmio recebido neste Concurso. Além disso, sempre deve constar em qualquer suporte de divulgação da obra literária premiada a referência da premiação obtida.

3- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no sítio do *campus* Santa Luzia.

4- É de competência da Comissão Organizadora a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.

Santa Luzia, 06 de julho de 2018.

Santa Luzia, 03 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Direção Geral**, em 08/07/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098182** e o código CRC **A226643C**.

23716.000748/2018-63

0098182v1